



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**DECRETO N° 027/2023
DE 17 DE JULHO DE 2023**

Designa **CAMILA REIS DE OLIVEIRA** para acompanhar o cumprimento da Lei Federal n° 13.709, de 14 agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO, Estado de Sergipe, PETERSON DANTAS ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988 e pelos art. 109 inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) — no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **CAMILA REIS DE OLIVEIRA** para acompanhar o cumprimento da Lei Federal n° 13.709, de 14 agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do município de Frei Paulo/SE.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe em 17 de julho de 2023.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal